

DE : Comissão Permanente de Licitações**DATA: 30/06/2021****E-mail: cpl@deso-se.com.br****REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA nº 010/2021**

Com base no subitem 10.11.1 do Edital da Licitação Pública 010/2021, concomitantemente com o Art. 77, §7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Deso, a Comissão Permanente de Licitação faz baixar diligência às empresas **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HECA CONSTRUTORA LTDA** para que sejam apresentadas até o dia **02/07/2021**:

O item 10.5. alínea “g” do Edital determina que “*Serão desclassificadas as propostas que:*” “g) *Cujos preços sejam manifestamente inexequíveis*”, ao tempo que o critério utilizado para limite de exequibilidade é definido no item 10.5.1, concomitantemente ao subitem 10.5.2.

10.5 – Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

g) Cujos preços sejam manifestamente inexequíveis.

(...)

10.5.1 – Na situação da alínea “g”, será facultado ao LICITANTE o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 77, §3º do RILC, sob pena de desclassificação.

10.5.2 – Para os efeitos do disposto no subitem 10.5, alínea “g”, consideram-se manifestamente inexequíveis os preços cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela DESO, ou

b) valor orçado pela DESO – R\$ 8.888.079,62 conforme Quadro Orçamentário constante no PROJETO BÁSICO..

Diante do exposto, verificou-se que, o preço do item “*Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada*” da empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - no caso, R\$ 14,52- ficou abaixo de 70% da média dos preços dos licitantes acima de 50% - qual seja, R\$ 28,87.

Da mesma forma, a licitante **HECA CONSTRUTORA LTDA** apresentou o preço do item “*Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada*” no valor de R\$ 2,50, ficando muito abaixo de 70% da média dos preços dos licitantes acima de 50%

A Comissão então, realiza diligência para esclarecimento e comprovação do preço unitário apresentado. A apresentação das informações acima visa confirmar a viabilidade dos preços durante todo o prazo de execução, protegendo o erário de potenciais danos.

Caso as informações solicitadas não sejam apresentadas até o dia **02/07/2021**, via protocolo na Deso ou através de envio de e-mail para o endereço de correio eletrônico cpl@deso-se.com.br, as empresas licitantes serão declaradas **desclassificadas** no certame, com base no subitem 10.11.1, item “V”

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA
RAMOS
JUNIOR:72961341787
Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente da CPL-DESO

Assinado de forma digital por
HERCILIO DA SILVA RAMOS
JUNIOR:72961341787
Dados: 2021.06.30 12:18:21 -03'00'